

DECRETO Nº 180/2013,

DE 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de Assessora Administrativa, cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido da mesma a servidora **MAYARA THAYNA SILVA PESSOA**, do cargo comissionado de Assessora Administrativa, a partir do dia 1º (primeiro) de setembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

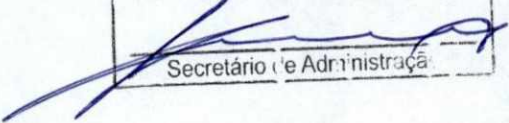
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2013.

R. P. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás.
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.
Abadia de Goiás, 30 de agosto de 2013



Secretário de Administração